

DECRETO Nº 3.713, DE 01 DE JUNHO DE 2.015.

**DETERMINA A CONVOCAÇÃO PARA A 1ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS
DIREITOS DO IDOSO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES, Prefeito
Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal dos Direitos do Idoso, a ser realizada no dia 23 de junho de 2015, das 08:00 às 12:00 horas, no auditório da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizado à Rua Sete de Setembro, nº 606, tendo como objetivo propiciar a reflexão e a discussão sobre o “Protagonismo e o Empoderamento da Pessoa Idosa – Por um Brasil de todas as idades”.

Art. 2º - Para a organização da 1ª Conferência Municipal dos Direitos do Idoso, será instituída uma Comissão Organizadora, tendo esta uma composição paritária entre os representantes do Poder Público, da Sociedade Civil e dos Idosos.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto serão suportadas por dotação própria, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 01 de junho de 2.015.

VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Chefe de Gabinete do Prefeito